

  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo nº 327/2019 - PG/ CMP

Parauapebas/PA, 13 de setembro de 2019.

À Diretoria Legislativa  
A/C: Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva

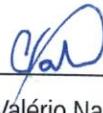
Assunto: Projeto de Lei nº 072/2019

Senhor,

Cumprimentando-o, tratamos por este acerca do Projeto de Lei nº 072/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos das leis nº 4.726, de dezembro de 2017, lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, lei nº 4.532, de 17 de junho de 2013, lei nº 4.507, de 04 de julho de 2012”, com o fito de que seja oficiado ao Poder Executivo que encaminhe a esta Casa de Leis:

- a) Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro da despesa que visa ser criada, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- b) Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos moldes do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,



Dr. Celso Valério Nascimento Pereira  
Procurador Geral Legislativo  
Portaria nº 072/2019

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Parauapebas	
Diretoria Legislativa	
Data:	13/09/2019
<i>robin</i>	
Assinatura	
17:51	